



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurge
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na comissão de acompanhamento e deliberações do **Projeto Parque da Residência do Governador**.

- **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Presidente.
- **LAUREN PATRICIA FAVACHO INAJOSA** - Secretária
- **HENRIQUE DE LEMOS BASTOS** - Membro
- **ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS** - Membro
- **RAUANDERSON CONCEIÇÃO SANTOS** - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123117

PORTARIA Nº 118/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: PROCESSO Nº 0046.0388.2228.0001/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa BT Comércio Inteligente LTDA, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores elencados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº **004/2025** - SETUR, celebrado entre a **Secretaria de Estado do Turismo** e a empresa **BT Comércio Inteligente LTDA**, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

- **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAÚJO** - Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro.
- **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Responsável de Material e Patrimônio.
- **LARISSA CHADA FIGUEIRA** - Gerente de Núcleo de Gestão de Compras e contratações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123145

PORTARIA Nº 119/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: PROCESSO Nº 0046.0388.2228.0001/2025 - GAB/SETUR,

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo do Amapá - SETUR e a empresa VENTISOL da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato nº **005/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado do Turismo** e a empresa **VENTISOL da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA**, que tem por objeto a aquisição de centrais de ar.

- **ROSEMERY SANTA BRIGIDA ARAÚJO** - Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro.
- **FÁBIO RODRIGUES CASTELO** - Responsável de Material e Patrimônio.
- **LARISSA CHADA FIGUEIRA** - Gerente de Núcleo de Gestão de Compras e contratações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 123147

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER - INSTITUTO ALVORECER:

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5372, neste ato, por sua Secretária em exercício, a Sra. JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO, considerando o Termo de Fomento nº 010/2025 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - Setur e o Instituto De Desenvolvimento Socioambiental E Cultural Alvorecer - INSTITUTO ALVORECER, publicado no DOE nº 8.361, no dia 28 de fevereiro de 2025, faz-se a seguinte alteração na **cláusula segunda - do recurso financeiro**. Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO FINANCEIRO ONDE SE LÊ:

2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Presente Termo de Fomento é de **R\$ 915.347,00 (novecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais)** sendo emenda da Deputada Estadual Telma Nery

LEIA-SE:

2.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Presente Termo de Fomento é de **R\$ 915.346,65 (novecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)** sendo emenda da Deputada Estadual Telma Nery.

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e, condições do Termo de Fomento, permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.
JEANE BARBOSA PINTO DE MACÊDO
Chefe de Gabinete - Secretária em Exercício
Decreto nº 5372/2025 - GEA

Protocolo 123091

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 013/2025 - SETUR

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO AMAPÁ:

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 5.371/2025, de 08 de maio de 2025, e considerando o Contrato de Patrocínio nº 013/2025 - SETUR/GEA, publicado no DOE nº 8.502, no dia 26 de setembro de 2025, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DO AMAPÁ, Registra-se a seguinte alteração:

CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE DESEMBOLSO**ONDE SE LÊ:**

Agência: 8122 - 1
Conta Corrente nº: 3.057 - 0

LEIA-SE:

Agência: 8122 - 1
Conta Corrente nº: 3.276-X

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e, condições do Contrato de Patrocínio, permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 13 de outubro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Protocolo 123115

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 593/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofícioº 310103.0077.2645.0022/2025 ADIN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0509/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Ana Aline Queiroz Pontes**, Assessora de desenvolvimento Institucional- ADIN/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o Município de **Oiapoque-AP**, no período **20 a 22 de outubro de 2025**, com o objetivo de participar a 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/AP E 2ª REUNIÃO DESCENTRALIZADA - EXERCÍCIO 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 123021

PORTARIA Nº 594/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0535/2025 GAB - SEPI e Processo nº 0051.1338.2653.0508/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Anderson Santos Martins**, Gerente Geral do Projeto "Integração", que se deslocará da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até **Belém-PA**, no período de **15 a 19 de outubro de 2025**, com o objetivo de participar das agendas estratégicas da delegação estadual, tanto na Greenzone quanto na Bluezone da Conferência das Partes - COP30, com objetivo apoiar nas ações de articulação, diálogo intercultural e representação dos povos originários e para acompanhar o Presidente da Comissão, Gutemberg de Vilhena Silvano, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.